



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA  
COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Notificação nº 4/2020-CIF/GABIN**

Número do Processo: 02001.001577/2016-20

Interessado: DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Brasília, 03 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, conforme designação efetuada pelo artigo art. 1º da Portaria nº 92, de 15 de fevereiro de 2019, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2019, para o exercício da Presidência do COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF), descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), celebrado no âmbito do Processo nº 69758-61.2015.4.01.3400, bem como no Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), homologado nos autos nº 0023863-07.2016.4.01.3800, ambos tramitados perante à 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em observância à Deliberação CIF nº 421/2020, **notifica a FUNDAÇÃO RENOVA e a SAMARCO MINERAÇÃO S/A, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, com cópia para ciência das empresas VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., em razão do descumprimento da Deliberação CIF nº 334/2019, que está fundamentado no ofício SEAMA nº 105/2020;** a Fundação Renova deverá apresentar:

I - até a primeira quinzena do mês de outubro de 2020, no início do período chuvoso 2020/2021, comprovação de atendimento à demanda de apoio à prevenção e mitigação de desastres nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão no Espírito Santo, em especial Linhares e Sooretama, especificamente através da disponibilização às Defesas Civas municipais de Linhares e Sooretama e à Defesa Civil Estadual dos equipamentos elencados nos documento anexos (SEI 8094099, 8094017), observado o teto de R\$ 2.500.000,00 em recursos compensatórios;

II - No prazo de 10 dias, aos órgãos de destino dos equipamentos, uma minuta de instrumento jurídico de repasse dos equipamentos a serem adquiridos e cronograma executivo das ações especificadas no item I.

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO FORTUNATO BIM**

Presidente do Comitê Interfederativo

---

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 06/08/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8096361** e o código CRC **CA269093**.

---

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 8096361

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)